

Questões de Estado Ampliado ou Integral

Antonio Carlos de Moraes¹
João Migliori²

Resumo. A preocupação central deste artigo é realçar o enfoque de Economia Política na análise dos fenômenos que compõem o seu campo de análise. Esses fenômenos podem ser tratados teoricamente por um amplo conjunto de instrumentos que a Teoria Econômica oferece para buscar as causas e oferecer saídas para problema de inflação, crescimento econômico, distribuição de renda, entre tantos outros, via que não pode ser desprezada, especialmente na formulação de Políticas Econômicas. Por outro lado, estando presente na constituição da sociedade capitalista uma diferenciação de classes e, portanto, de interesses, o reconhecimento da dimensão da Política é condição indispensável para circunscrever limites ampliados para a análise dos fenômenos econômicos, especialmente no rebatimento dos seus efeitos no campo social. Dentro desse quadro, este texto tem o fim precípua de resgatar importantes conceitos do âmbito da Teoria Política, de autores importantes como Gramsci, Althusser e Poulantzas. São conceitos indispensáveis a serem incorporados nas reflexões que privilegiam a abordagem da Economia Política no tratamento das questões econômicas, sempre tão superficialmente tratadas com os instrumentos da economia ortodoxa.

Palavras-chave: Estado; Estado Ampliado; Estado Integral; Hegemonia; Ideologia.

Abstract. Questions of Expanded or Integral State. *The central concern of this article is to highlight the focus of political economy in the analysis of the phenomena that make up your field of analysis. These phenomena can be theoretically treated by a wide range of instruments that economic theory offers to find the causes and offer solutions to the inflation problem, economic growth, income distribution, among others, saw that can not be neglected, especially in the formulation of Economic Policy. On the other hand, being present in the constitution of capitalist society a class differentiation and therefore of interest, the recognition of the policy dimension is indispensable to circumscribe limits extended to the analysis of economic phenomena, especially the folding of its effects in the field social. Within this framework this text, has the primary purpose of rescuing important concepts of the scope of Political Theory, important authors as Gramsci, Althusser and Poulantzas. This concepts are indispensable to be incorporated in the reflections that focus on the Political Economy approach in dealing with economic issues, always so superficially treated with the instruments of orthodox economics.*

Keywords: State; Extended State; Integral State; Hegemony; Ideology.

Resumen. Cuestiones de Estado Ampliado o Integral. *La preocupación central de este artículo es realizar el enfoque de Economía Política en el análisis de los fenómenos que componen su campo de análisis. Estos fenómenos pueden ser tratados teóricamente por un amplio conjunto de instrumentos que la Teoría Económica ofrece para buscar las causas y ofrecer salidas para el problema de inflación, crecimiento económico, distribución de renta, entre tantos otros, vía que no puede ser despreciada, especialmente en la formulación de Políticas Económicas. Por otro lado, estando presente en la constitución de la sociedad capitalista una diferenciación de clases y, por tanto, de intereses, el reconocimiento de la dimensión de la política es condición indispensable para circunscribir límites ampliados para el análisis de los fenómenos económicos, especialmente en el rebaje de sus efectos en el campo social. En este marco, este texto tiene el fin primordial de rescatar importantes conceptos del ámbito de la Teoría Política, de autores importantes como Gramsci, Althusser y Poulantzas. Son*

¹ Pós-doutorado em Economia pela USP e Professor Titular do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da PUC-SP.

² Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação Integração da América Latina - PROLAM-USP.

conceptos indispensables a ser incorporados en las reflexiones que privilegian el abordaje de la Economía Política en el tratamiento de las cuestiones económicas, siempre tan superficialmente tratadas con los instrumentos de la economía ortodoxa.

Palavras clave: Estado; Estado Ampliado; Estado Integral; Hegemonia; Ideologia.

1 Introdução

Com a escolha do título “Questões de Estado ampliado” procura-se atingir duas metas. A primeira delas compreende a explanação dos conceitos referentes ao Estado Ampliado e a segunda privilegia a alusão a uma expressão emblemática que caracterize a relevância do tema, ou seja, a habitual utilização do termo “uma questão de Estado”. Ressaltamos que não consideramos definitivos os conceitos a serem apresentados, estando os mesmos sujeitos a aprimoramentos e complementações, devido à dinâmica de nossa sociedade, nas instâncias da economia, da política e do social.

A percepção da atuação do Estado Ampliado ou integral requer atenção redobrada, já que as atividades são dissimuladas, levando a crer sobre a dissociação entre o Estado Institucional (coercitivo) e o Estado Integral que é formado por coerção + consenso, ou, por outros termos: sociedade política + sociedade civil. “As fronteiras entre os dois componentes do Estado Ampliado ou Integral são tênues, isto é, são habitualmente transpassadas”, revela Gramsci (1975). O Estado atuando através da força ou coerção pode ser definido como estado *Stricto-sensu*. No sentido *Lato-sensu* enquadra-se o Estado Ampliado.

2 O conceito de Estado Ampliado de Gramsci e os aparelhos privados de hegemonia

Surge com Antonio Gramsci o conceito de Estado Ampliado, incorporando a sociedade civil ao Estado Institucional (coercitivo). É importante frisar que não se trata, de acordo com Boron (2006, p. 518): “uma negação, das normas, dos modelos e dos preceitos de Marx acerca das funções do Estado no regime capitalista de produção, e sim, uma complementação, ou, ainda melhor dizendo, uma atualização”. Na opinião de Correia (2005, p. 02) a visão de Estado de Marx revela o Estado gerindo e monitorando os “conflitos advindos das relações sociais de produção da sociedade civil (infraestrutura econômica), controlando o conjunto da sociedade para a manutenção do domínio da classe dominante”.

Reproduzindo Coutinho (2006, p. 32) “Gramsci não discorda, no geral, da teoria de Marx, mas a enriquece, amplia e concretiza, no quadro de uma aceitação criadora do método do materialismo histórico”. O Estado, nesse aspecto, reserva à classe dominante a supremacia sobre a dominada. O conflito de classes conduz à criação do Estado - e seus órgãos repressivos

- na atividade de “protetor” das classes dominantes. Possui como função, primordial, assegurar e avalizar as relações de produção da sociedade. Assim, se apresentava o Estado e sua faceta repressiva, à época de Marx.

Com o tempo, as relações sociais se tornaram mais complexas e o Estado Moderno dissimularia seus diversos componentes e, pela óptica de Simionatto (1995, p. 64): “desse modo, a teoria restrita do Estado correspondia à existência real do Estado restrito (e, mais geralmente de uma esfera política restrita).” Com a adaptação das concepções de Marx, surgem as formulações de Gramsci referentes ao Estado Ampliado, propondo uma atualização, e, segundo Santos (2012, p. 01-06): “não uma correção da concepção marxiana de Estado, adaptando-as às novas configurações de poder. Dessa forma, Gramsci agregou ao Estado a sociedade civil”.

Portanto ao explicitar suas ideias, Gramsci entende que a análise do Estado não poderia se ater ao aspecto economicista, refutando, também a identificação do Estado com Governo, e, ainda a segregação entre Estado e Sociedade Civil, não deixando, porém, de destacar, sempre que possível, a significância da função do Estado, enquanto avalista das relações de produção, presentes na sociedade. De acordo com Bobbio (BOBBIO, et all, 2004, p. 580) em oposição clara à ideia do economicismo dominante, “Gramsci introduz em sua teoria as metáforas da ‘Guerra de Posição’ da ocupação gradual das ‘casamatas’ do campo inimigo por parte do sujeito revolucionário”.

Assim sendo, é condição essencial para o Estado materializar-se em Estado Integral, apenas quando se verifica uma perfeita identidade entre infraestrutura ideológica e superestrutura econômica, ou seja, quando a proposição de Gramsci denominada Bloco Histórico (união da infraestrutura com a superestrutura) se torna real, ou seja, consolida o poder.

O Bloco Histórico é formado por uma estrutura social (as classes diretamente relacionadas às forças produtivas) e uma superestrutura ideológica e política. Uma classe que se torne dominante exerce um poder hegemônico sobre a outra, através das relações sociais de produção no nível econômico e de uma “hegemonia” ideológica e política no nível da superestrutura. É então um Estado Integral [Ampliado] que superou sua fase econômica-corporativa. Gramsci reconhece um Estado “desenvolvido” em contraposição ao Estado apenas coercitivo, cujas funções se limitam à tutela da ordem pública e ao respeito das leis.

Ainda, seguindo o raciocínio de Bobbio (2004), pode-se acentuar que, conceitualmente, o Estado é todo conjunto de atividades teóricas e práticas com as quais a classe dirigente justifica e mantém não somente a dominação, mas também consegue obter o consenso ativo

dos governados. Partindo-se dessa conceituação, na visão de Simionatto (1995, p. 64), “amplia-se a concepção marxista, que restringia a sociedade civil a uma atuação de caráter mais economicista composta apenas pelo conjunto das relações econômicas capitalistas, ou seja, a base material ou infraestrutural”.

Dessa forma, parafraseando Gramsci (1975), o Estado não se restringia apenas ao aparato de força, composto pela burocracia civil, as Forças Armadas, a polícia, os tribunais, o governo. A ele (Estado) passavam a ser incorporadas as instituições privadas de hegemonia: o sistema escolar, os meios de comunicação de massa, partidos políticos, a Igreja, entre inúmeros outros. Gramsci formula, pois, dois conceitos de Estado. De um lado é proposto o Estado unilateral ou Estado em sentido estreito, identificado com o Governo (função coercitiva), na qual se afirma a dominação de classe. O aparelho de hegemonia (sentido amplo) indica a hegemonia política, econômica, ideológica e cultural, isto é o Estado Integral.

Migliori (1996) resume o pensamento gramsciano colocando a questão de outra forma, ou seja, por Estado deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho “privado” de hegemonia ou sociedade civil. É no interior dos aparelhos privados de hegemonia que se dá o embate pela conquista da hegemonia na sociedade.

3 Sobre o conceito de hegemonia

De acordo com o Vocabulário Gramsciano (2008), pode-se entender o processo de formação da hegemonia nos seguintes termos: o conceito de hegemonia se contrapõe à ideia de “dominação”, ou ainda: “somente numa fase tosca e primitiva é que se pode pensar numa formação econômica e social como dominação de uma parte da sociedade sobre outra”. Dentro desse contexto, o que uma hegemonia estabelece “é um complexo sistema de relações e de mediações, ou seja, uma completa capacidade de direção” (Ibid, 2008, np).

A organização do poder não se estrutura somente com o uso da força. E sim por meio de um conjunto de atividades culturais e ideológicas — “de que são protagonistas os intelectuais que organizam o consenso e permitem o desenvolvimento da direção” (Ibid, 2008, np). Deve-se entender hegemonia como dominação acrescida do consenso dos grupos subalternos. O Estado Ampliado é basicamente composto por duas esferas de poder: a Sociedade Política (Estado restritivo-coercitivo) - contendo os Aparelhos Repressivos de Estado - e a Sociedade Civil (Consenso) - contendo os Aparelhos Privados de Hegemonia.

O cerne da teoria do filósofo italiano é a expressão “direção”, o produto final de um determinado ciclo hegemônico completo. Assim, reproduzindo Bobbio, a hegemonia revela-se

por meio da complementação entre exercer simultaneamente a “direção intelectual e [também] a direção moral, na qual a classe dominante, ou aspirante ao domínio, consegue ser aceita como guia legítima, constituindo-se em classe dirigente e obtendo o consenso, ou a passividade da maioria da população” (BOBBIO, et all, 2004, p. 580) com relação às metas impostas à vida social e política. Em síntese, a simultaneidade entre a direção intelectual e a direção moral é a chave para a compreensão das proposições de Gramsci, que se realiza através da equação: (poder econômico) + (poder político e ideológico) = hegemonia.

A questão da supremacia ou direção e a sua intensidade, numa sociedade de classes ocidental é emblemática quanto à formulação Gramsciana de hegemonia. Quando a sociedade apresenta uma “estrutura maciça”, como ocorre no Ocidente industrial comandado pelo capitalismo, o papel da ação hegemônica torna-se crucial, não só na gestão como até mesmo na conquista e construção do Estado exercendo um papel de protagonista em relação ao domínio pela força, embora esta esteja sempre necessariamente presente. Sem a hegemonia é inviável que o domínio só pela força possa perdurar por longos períodos. Diversamente do que acontece nos países onde o “Estado é tudo” e a sociedade civil apenas coadjuvante do processo social, político e econômico. Assim sendo, nos países em que a sociedade civil é mais complexa e sólida tornar-se-á impossível conquistar o poder, “se a força que ambiciona fazer-se ‘Estado’ não se fizer primeiro hegemônica no bloco social antagônico ao bloco que está no poder.” (GRAMSCI, 1975, p. 780).

4 O conceito de Estado Ampliado de Althusser e os Aparelhos Ideológicos de Hegemonia

Nem tudo encontrado nas obras de Gramsci e Althusser quanto à teorização do Estado Ampliado são convergentes, porém a similaridade é significativa - existem mais convergências do que divergências, tendo em vista que ambos destacam a ideologia e a sua importância na luta política. Como esses autores defendem suas concepções? A teoria de Althusser implica em uma ligação umbilical entre Estado e Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), enquanto a de Gramsci pressupõe uma maior autonomia dos aparelhos privados em relação ao Estado em sentido estrito, mas que, também, presume uma luta cultural-ideológica de uma classe sobre outra. Os autores trilham caminhos distintos sobre o mesmo conceito.

Em Althusser, a ideologia tem como vetores o Estado e a classe dominante. Já para Gramsci é mais relevante o embate pela conquista da hegemonia (luta de classes), ou dito de outra forma: o conflito na visão de Gramsci tem como vetor a luta política, isto é, o autor reconhece a disseminação da ideologia da classe dominante, mas, ao mesmo tempo deposita confiança na luta pela hegemonia travada pelas classes subalternas.

Segundo Althusser os AIE são parte do funcionamento do Estado no nível ideológico. Entende-se, todavia, que Althusser aproxima-se do conceito de hegemonia de Gramsci, ao afirmar que: “pelo que sabemos nenhuma classe pode deter o poder de Estado de forma duradoura sem exercer ao mesmo tempo sua hegemonia sobre e no interior dos Aparelhos Ideológicos de Estado” (BUCCI-GLUKSMANN, 1980 apud MIGLIORI, 2006, p. 59).

Althusser entendia que o Estado é o aparelho repressor, sendo necessário distinguir o poder do Estado e o aparelho do Estado. Sua teoria propõe um avanço na concepção de Estado, parecendo-lhe que a teoria do Estado marxista, para avançar deveria ser completada com aprofundamento teórico suplementar, ou seja, a teoria do Estado marxista exigiria uma “superação dessa fase”- o Estado Ampliado definiria com precisão muito mais ampla o sentido do Estado concebido através da teoria de Marx. O filósofo francês considerava que alguns autores marxistas clássicos (Lênin, Rosa Luxemburg e Lucaks, entre outros) trataram, em sua prática política, o Estado como uma realidade mais completa do que a que consta na definição que lhe é dada na “teoria marxista do Estado” (a visão de Marx enfoca mais o economicismo), ou seja, a análise sobre o Estado maior enfoca mais a infraestrutura ou base econômica, em detrimento da superestrutura ideológica. Segundo Althusser, esses autores reconheceram essa complexidade em sua prática, mas não a exprimiram em uma teoria correspondente. Tudo indica que a exceção foi Gramsci, já que, reportando-se a ele, Buci Kluksmann, reproduz o pensamento de Althusser³, a respeito da teoria desenvolvida pelo filósofo italiano: “pelo que sabemos, Gramsci foi o único que avançou na via que empreendemos. Teve a ideia ‘singular’ de que o Estado não se reduzia ao aparelho (repressor), mas compreendia certo número de instituições da sociedade civil”. (ALTHUSSER, 1974, p. 47 apud BUCCI-GLUKSMANN, 1990, p. 90). Trata-se da distinção entre poder de Estado Institucional (*Strictu sensu*) e o do Estado Ampliado (*Lato sensu*) formadores do Estado Integral. A composição dessa visão do Estado refere-se à inclusão dos Aparelhos Ideológicos de Estado, isto é, a formulação real do Estado Ampliado.

5 Divergências conceituais entre Gramsci e Althusser

Enunciadas as similaridades, entre Gramsci e Althusser, no que tange à conceituação do Estado Ampliado, passemos, então, a citar alguns pontos divergentes entre as duas teorias, o que, na realidade, não altera substancialmente a proximidade entre ambas. O mais significativo,

³ Originalmente publicado em artigo constante da revista número 151, Paris, Les Editions sociales, junho de 1970, p. 67-125.

talvez, seja de natureza autoral, como se observa na rejeição de Althusser à paternidade de Gramsci sobre o conceito de sociedade civil, já que, ele (Althusser) atribui a origem do termo a Hegel, ou seja, de concepção diversa das proposições teóricas marxistas.

Paternidade à parte, na prática, ao formular os conceitos de Aparelho Repressivo do Estado (ARE) e Aparelho Ideológico do Estado (AIE), o pensador francês demonstra proximidade teórica com Gramsci, pois o ARE equivaleria à sociedade política, enquanto o AIE corresponderia ao conceito de sociedade civil – conceitos esses estabelecidos por Gramsci.

Os conceitos de Gramsci (aparelhos privados de hegemonia) e Althusser (aparelhos ideológicos de estado) guardam equivalências, todavia, possuem características próprias. Vejamos então as principais características dissonantes entre as duas versões.

- a) De início o posicionamento de Denis de Moraes (1997, p. 100):

Althusser considera Estado e Aparelhos Ideológicos organicamente ligados, enquanto Gramsci defende a ideia de maior autonomia dos aparelhos privados em relação ao Estado, possibilitando, inversamente à propositura de Althusser, que a hegemonia possa ser conquistada antes do comando do Estado.

A seguir outras discordâncias e enfoques distintos:

- b) O conceito de aparelhos de hegemonia pertencente ao aparato teórico de Gramsci “não se refere somente à classe dominante que exerce a hegemonia, mas às camadas subalternas que almejam conquistá-la, relacionando-a à luta de classes” (MACCHIOCCHI, 1997, p. 183). Althusser trabalha mais com a noção de Aparelhos Ideológicos de Estado, movidos pela ideologia da classe dominante.
- c) Questão relevante, na análise comparativa entre as teorias é o posicionamento de Gramsci afirmando que o vínculo do Estado com os aparelhos ideológicos, não são de natureza permanente - setores de hegemonia podem ser incorporados, por meio da luta ideológica -, mesmo antes da consolidação da hegemonia total, assim, conforme seu conceito a hegemonia política “pode e deve existir antes de se chegar ao governo, em outros termos, conforme já exposto, não se deve contar somente com o poder e a força material que ele dá, para exercer a direção ou hegemonia política” (GRAMSCI, apud BUCI – GLUKSSMANN 1990, p. 87). Já, Althusser enxerga a ideologia como algo inerente ao Estado, e não conforme a abordagem de Gramsci, também, formada no processo de produção, em outras palavras na infraestrutura ou base econômica. Por outro lado, no campo conceitual, ambos convergem sobre a coesão que a Ideologia proporciona à sociedade direcionando as ações dos indivíduos.

- d) Contudo, o apelo à interatividade, entre sociedade civil e ideologia, é mais explorado em Gramsci, quando o autor define a importância do intelectual orgânico para a luta por hegemonia. Ou seja, “Althusser embora reconheça haver luta de classes, considera que através da ideologia da classe dominante, presente nos AIEs, é que se configura o poder” (CARNOY, 1986, p. 125), ou, dito de outra forma: explana a manutenção da ordem e a existência da dominação pela Ideologia na forma dos Aparelhos Ideológicos de Estado.
- e) Quanto à forma de assegurar a supremacia na sociedade, os autores divergem: Althusser propõe uma estratégia política que prega a luta a se travar apenas no interior do Estado Repressivo ou Institucional sem a presença dos AIE. Althusser, ao inverso de Gramsci, não analisa a ideologia gerada na base econômica pertencente à infraestrutura ideológica. Gramsci, por sua vez, entende que o exercício do poder deve ser precedido por uma longa batalha pela hegemonia e pelo consenso dentro da sociedade civil, ou seja, no interior do Estado em sentido amplo. Enquanto a vertente althusseriana leva à ideia de choque frontal com o Estado, a teoria gramsciana acentua a noção de uma “longa marcha através das instituições da sociedade civil” (MORAES, 1997, p. 100) – ou seja, através dos Aparelhos de Hegemonia, situados fora do Estado Institucional.

Apesar das diferenças teóricas é significativa a contribuição de Althusser sobre o tema. Buci-Glucksman (1990, p. 94) ressalta que “a despeito das [suas] críticas, endereçadas à Gramsci (às vezes injustas), [as mesmas] permitem investigar aspectos não explorados por parte do idealizador do conceito de Estado Integral”.

A nosso ver, e em outros termos, Althusser enfatiza a ideologia nas superestruturas, ao passo que Gramsci posiciona primordialmente a geração ideológica na infraestrutura econômica, como parte integrante da sociedade civil, ou seja, nas relações de produção. Em suas notas (1975, p. 499; 1143-4; 2139) intituladas “Americanismo e Fordismo”, Gramsci referindo-se ao modelo americano de hegemonia, o vincula com as relações de produção. As numerosas notas de Gramsci sobre o fordismo, (Ibid, p. 2172) como organização racionalizada do sistema produtivo e da sociedade, tendem a deslocar a análise superestrutural da hegemonia para sua origem infraestrutural, ou seja, as fábricas, utilizando-se comumente da expressão: a ‘hegemonia nasce da fábrica’.

Suas notas esclarecem particularmente a constituição do aparelho privado de hegemonia em seu duplo funcionamento: na ideologia e na economia. Referindo-se à situação

dos trabalhadores envolvidos no processo de reprodução capitalista. A teoria de Gramsci destaca que o binômio ideologia-hegemonia, visto pelas suas diversas facetas, “nasce da fábrica, é acompanhada por uma ‘moral dos produtores’ e por uma ‘ética do trabalho’ destinadas a produzir formas de passividade e adaptação das classes trabalhadoras às estratégias de dominação capitalistas” (GRAMSCI, 1975, p. 869).

Mesmo assim, de acordo com sua teoria, deve-se ressaltar que a hegemonia que nasce da fábrica não pode existir sem hegemonia fora da fábrica. Essa interação reforça o conceito já mencionado, de Bloco Histórico, agora nos termos do próprio Gramsci (2010, p. 28): como a “reunião da superestrutura com a infraestrutura que uma vez construído conduz à conquista da hegemonia e consequentemente à direção e condução do Estado Ampliado”.

Ainda com relação às formulações de Estado, destacamos, o enfoque de Carnoy (1986, p. 119-36) sobre o posicionamento de Poulantzas acerca do tema, que mesmo não tratando especificamente da questão do Estado Ampliado utiliza, em sua teoria, as concepções teóricas de Gramsci, ou seja, os conceitos de hegemonia e crise de hegemonia, entre outros.

A mais significativa divergência entre Poulantzas e Gramsci, relativa à formulação de Estado encontra-se na forma em que ambos tratam da natureza e funcionamento do Estado capitalista. “O filósofo italiano valoriza os fatores superestruturais (aparelhos ideológicos constantes da sociedade civil) como fundamentais para a perpetuação da hegemonia burguesa no capitalismo” (Ibid, p. 119-36). Poulantzas, por outro lado, “ressalta a atuação do Estado capitalista, em sua função institucional: na política, separação dos poderes, como também no relacionamento de suas atividades com as classes sociais que nele atuam” (Ibid, p. 119-36). Inversamente à Gramsci, destaca a classe dominante como única geradora da hegemonia, dada a sua condição de detentora da ideologia dominante. Nesse ambiente o Estado relativamente autônomo atua como o local da organização do grupo hegemônico da classe capitalista fracionada. A luta dos trabalhadores apenas molda o Estado na medida em que faz parte das relações de classe na produção.

6 Considerações finais

As disputas pelo poder e pela capacidade de ordenar a ordem econômica no plano mundial e no plano dos Estados-nação, têm-se acirrado a partir do aprofundamento do processo de internacionalização do capital em uma etapa denominada por “mundialização” (MICHALET, 1984), em que os capitais abrem mão de qualquer rigor na escolha de espaços para a realização da mais valia. Nos dois planos referidos à compreensão do papel do Estado é indispensável para obtermos interpretações mais próximas das motivações e resultados do processo de disputa de poder.

Mais do que nunca essa compreensão é necessária, visto que os sintomas da disputa são os mais mórbidos possíveis, e para contornarmos a tarefa de apresentar uma lista bastante robusta de consequências nefastas, basta citar o que estamos presenciando quanto ao avanço da exclusão, da desigualdade, da violência contra o homem e contra o planeta. Sem trazer para o campo das análises o Estado, como instância em que o poder se apresenta para a validação institucional de seus interesses por meio do exercício da política no contexto das democracias burguesas, que garante ao escárnio da exploração a qualidade de exercício da democracia, aquela compreensão é impossível. Ficamos à mercê das teses conservadoras que iludem os cidadãos que o Estado é o zelador do bem comum e, tudo o que temos que pensar e querer, é que essa zeladoria seja levada a cabo com eficiência e ética.

Neste texto apresentamos contribuições de Gramsci, Althusser e Poulantzas para ilustrar as estratégias e as formas em que as ações do Estado se organizam, como representante comprometido com o processo de exploração operado pelo capital na dimensão econômica. Apesar das divergências de alguns entendimentos que mais ajudam a elucidar do que atrapalham o entendimento, elas constituem um esforço para contribuir com interpretações consequentes sobre a nossa realidade. Sem isso não é possível avançar na direção de mudanças.

7 Referências

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*: nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. Trad: W.J. Evangelista. Portugal: Presença/Brasil: Martins Fontes, 1974.
- BAPTISTA, Maria das Graças de Almeida. Práxis e educação em Gramsci. Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. *Revista Digital do Paideia*, Volume 2, Número 1, Abr. – Set. 2010.
- BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. São Paulo: Editora UNB, 2004.
- BORON, Atílio Alberto. *Encyclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe*. Emir Sader e Ivana Jinkings (coords). São Paulo: Boitempo Editorial e Laboratório de Políticas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1980.
- CARNOY, Martin. *Estado e Teoria Política*. Campinas: Papirus, 1986.
- CORREIA, M. V. C. *O Conselho Nacional de Saúde e os rumos da política de saúde brasileira: mecanismo de controle social frente às condicionalidades dos organismos financeiros internacionais*. Tese de Doutorado em Serviço Social. Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, Recife: 2005.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Intervenções: o marxismo na batalha das ideias*. São Paulo: Ed.Cortez, 2006.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*, 6 vols. Edição de Carlos Nelson Coutinho, com a colaboração de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002.

GRAMSCI, A. *Quaderni del carcere*. Edição Crítica do Istituto Gramsci (org.) Valentino Gerratana. Turim: Einaudi Editores, 1975.

_____ - *Cadernos do cárcere*. Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira (Trad). Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, (v. 3, Caderno 13), 2000 (Obra Original publicada em 1975).

MIGLIORI N, João. *Economia global e a “americanização” da cultura Latino-Americana*. Tese de Doutoramento, Programa de Integração Latino Americana – PROLAN/USP, São Paulo: 2006.

MACCIOCCHI, Maria-Antonietta. *A favor de Gramsci*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1977.

MICHALET, Charles-Albert. *O capitalismo mundial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MORAES, Denis de. *Notas sobre o imaginário social e hegemonia cultural*. Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense-UFF, Revista Contracampo nº. 01, Niterói-RJ: 1997. Disponível em <<http://www.uff.br/contracampo>>. Acesso em: 05.12.2013.

POULANTZAS, N. *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris: Maspéro, 1972, vol. 1, part 2, cap. 1, item 3.

SANTOS, Paulo Roberto Félix dos. *A questão do Estado Ampliado e o conceito de sociedade civil*. XX Seminário Latino-americano de Escuela de Trabajo Social. Eixo II: O debate sobre as teorias críticas na formação profissional. Córdoba: Argentina, setembro de 2012.

SIMIONATO, I. *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil e influência no Serviço Social*. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

VOCABULÁRIO GRAMSCIANO. Disponível em <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv52.htm>. (2008, np). Acesso em: 10 ago. 2014.